

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 14 de março de 2023.

Lei nº. 2483/2023.

Dispõe sobre a Fixação do Valor Venal dos Terrenos e Construções Residenciais para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Distrito Taquaral (Setor V).

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

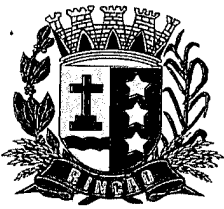
Art. 1º - De acordo com o artigo 195, §9º, da Lei Orgânica do Município de Rincão, para fins de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, fica aprovada a Planta Genérica de Valores Imobiliários, abrangendo os imóveis situados na zona urbana e de expansão urbana do Município de Rincão.

Art. 2º - Para fins de fixação de valores venais de terrenos, para efeitos de lançamentos de Imposto Territorial Urbano, relativos às áreas superiores a 3.000 metros quadrados, situadas no limite do perímetro urbano do município, serão aplicados valores reduzidos por metro quadrado, de acordo com os setores em que se localizam.

Art. 3º - Fixa-se o valor unitário de terrenos do “Setor V” em R\$ 74,24 (setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) por metro quadrado e valor unitário reduzido de R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) por metro quadrado.”

Art. 4º - Os valores venais de construções residenciais e comerciais, localizados no Distrito do Taquaral para efeito de lançamentos do Imposto Predial Urbano, passam a ser os seguintes:

I — Prédios Residenciais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

- a) Construção Luxo — R\$ 1.121,23 (mil cento e vinte e um reais e vinte e três centavos) por metro quadrado de construção.
- b) Construção Fina — R\$ 840,57 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) por metro quadrado de construção.
- c) Construção Média — R\$ 560,11 (quinhentos e sessenta reais e onze centavos) por metro quadrado de construção.
- d) Construção Modesta — R\$ 373,78 (trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) por metro quadrado de construção.
- e) Construção Popular — R\$ 280,09 (duzentos e oitenta reais e nove centavos) por metro quadrado de construção.

II — Prédios Comerciais:

- a) Construção Fina — R\$ 934,59 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) por metro quadrado de construção.
- b) Construção Média — R\$ 840,57 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) por metro quadrado de construção.
- c) Construção Modesta — R\$ 560,11 (quinhentos e sessenta reais e onze centavos) por metro quadrado de construção.
- d) Barracões — R\$ 467,10 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) por metro quadrado de construção.
- e) Oficinas — R\$ 373,78 (trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) por metro quadrado de construção.

Art. 5º- As construções residenciais e comerciais serão classificadas obedecendo-se os requisitos e exigências constantes da tabela abaixo:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

A - LUXO

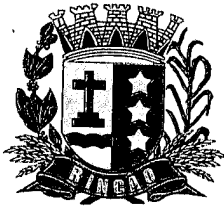
- ESTRUTURAS — Estruturas independentes em concreto, ferro ou madeira.
- COBERTURA — Em laje ou em telhamento com soluções técnicas especiais.
- ACABAMENTOS — Pisos em cerâmica, em granilite, em tacos especiais com aplicação de sinteco, plástico ou pedras rústicas.
- REVESTIMENTOS — Revestimentos internos, externos ou forros em materiais de ótimas qualidades, com pintura em látex ou plástica.
- CAIXILHOS — De ferro, alumínio ou madeira, ocupando vãos consideráveis com acabamentos de ótima qualidade e vidros de boas dimensões.
- COMPLEMENTOS — Peças sanitárias de luxo, armários embutidos em madeira de lei e fórmica, piscina e sauna.
- VALOR POR METRO QUADRADO — R\$ 1.121,23 (mil cento e vinte e um reais e vinte e três centavos) por metro quadrado.

B - FINA

- ESTRUTURAS — Semi-independente, em concreto, ferro ou madeira.
- COBERTURA — Em laje ou telhamento com boa solução técnica.
- ACABAMENTOS — Pisos em cerâmica, granilite, ou tacos em peroba.
- REVESTIMENTOS — Em argamassa ou azulejos de boa qualidade, com pintura de tinta látex, sob massa corrida.
- ESQUADRIAS — De feno, alumínio ou madeira, de boa qualidade.
- COMPLEMENTO — Peças sanitárias de boa qualidade, jardins decorativos, armários embutidos, piscina.
- VALOR POR METRO QUADRADO - R\$ 840,57 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) por metro quadrado de construção.

C-MEDIA

- ESTRUTURAS - Sem estrutura especial.
- COBERTURA — Em laje e telhamento simples



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

- ACABAMENTOS — Pisos em tacos, ladrilhos hidráulicos ou lajotões de barro.
- REVESTIMENTOS — Em argamassa simplesmente desempenada, com pintura em tinta látex, com barra de azulejos na cozinha e banheiro.
- ESQUADRIAS — De ferro ou madeira de boa qualidade.
- COMPLEMENTO — Peças sanitárias simples.
- VALOR POR METRO QUADRADO - R\$ 560,11 (quinhentos e sessenta reais e onze centavos) por metro quadrado de construção.

D - MODESTA

- ESTRUTURAS — Sem estrutura especial.
- COBERTURA — Em telhamento simples com forro de madeira.
- ACABAMENTOS — Pisos em cerâmica ou lajotões de regular qualidade.
- REVESTIMENTOS — Em argamassa simplesmente desempenada, com pintura á base de cal.
- ESQUADRIAS — Em ferro ou madeira de regular qualidade.
- COMPLEMENTO — Peças sanitárias simples.
- VALOR POR METRO QUADRADO - R\$ 373,78 (trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) por metro quadrado.

E - POPULAR

- ESTRUTURA - Sem estrutura especial
- COBERTURA - Em telhamento simples em ferro.
- ACABAMENTOS - Pisos em cimento desempenado ou cerâmica de má qualidade.
- REVESTIMENTOS - Em argamassa rasa ou chapiscado, pintura de cal e barra a óleo no banheiro.
- ESQUADRIAS - Em ferro ou madeira de má qualidade.
- COMPLEMENTOS - Peças sanitárias simples em cor branca.
- VALOR POR METRO QUADRADO - R\$ 280,09 (duzentos e oitenta reais e nove centavos) por metro quadrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

COMERCIAIS

A - FINA

- ESTRUTURAS — Independente em concreto, ferro ou madeira.
- ACABAMENTOS — Pisos em mármore, cerâmica esmaltada, plástico ou pedra.
- REVESTIMENTOS — Especiais com pintura plástica, em barras de azulejos ou similar, forro especial.
- CAIXILHOS — De alumínio ou ferro em grandes vãos.
- COMPLEMENTOS — Ar condicionado e instalações sanitárias independentes ou especiais.
- VALOR POR METRO QUADRADO - R\$ 934,59 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) por metro quadrado.

B - MÉDIA

- ESTRUTURAS — Semi-independentes em concreto, ferro ou madeira
- ACABAMENTOS — Pisos em ladrilhos de cimento ou cerâmica ou tacos de peroba.
- REVESTIMENTOS — De argamassa simples, desempenada, pintura de têmpera e barra a óleo.
- CAIXILHOS - De ferro simples.
- VALOR DO METRO QUADRADO - R\$ 840,57 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) por metro quadrado.

C - MODESTA

- ESTRUTURAS — sem estruturas especiais.
- ACABAMENTOS — Pisos em ladrilhos de cimento ou cimentado.
- REVESTIMENTOS — Simples em argamassa desempenada nas paredes e forro de pinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

- VALOR POR METRO QUADRADO – RS 560,11 (quinhentos e sessenta reais e onze centavos) por metro quadrado.

D – BARRACÃO

- ACABAMENTO — Paredes de alvenaria revestidas e caiadas, telhas de fibrocimento ou telhas de barro sobre armação de peroba ou estrutura de concreto armado ou estrutura em aço; piso cimentado sobre base de concreto simples.

- VALOR POR METRO QUADRADO - R\$ 467,10 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) por metro quadrado.

E – OFICINA

- ACABAMENTO - Estrutura metálica ou em concreto armado; paredes de alvenaria; cobertura de telhas de barro ou telhas de fibrocimento, sobre armação de madeira, aço ou concreto armado; esquadrias de ferro, vidros simples.

- VALOR POR METRO QUADRADO – R\$ 373,78 (trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) por metro quadrado.

Art. 6º - Para as áreas devidamente regularizadas como Zonas de Expansão Urbana – ZEU, fixa o valor unitário dos terrenos em R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) por metro quadrado.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.469 de 23/12/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincão@rincão.sp.gov.br - Site: www.rincão.sp.gov.br

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.